PORTARIA Nº 495/2024.

DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE

**ESPECIFICA.** 

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE

ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições

legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor GILBERTO KUNTZ, Agente Comunitário de Saúde,

lotado na Secretaria Municipal da Saúde, as férias a que tem direito do dia

16.10.2024 a 30.10.2024, referente ao período aquisitivo 01.09.2023 ao

31.08.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO

TIGRE, em 08 de outubro de 2024.

**MARCIANO RAVANELLO** 

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

EM 08.10.2024

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

国際加速 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 11:07 - 03:00 - 03 を発動 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67053ca8d60bd.